



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº12/2014/COLEGIADO

Joinville, 18 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião ordinária realizada em 09 de julho de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento que estabelece critérios para a concessão de ajuda de custo para os discentes.

Art. 2º Aprovar o Formulário de Solicitação de Ajuda de Custo e o Relatório de viagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.



MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Presidente do Colegiado
IFSC - Campus Joinville



IFSC - Campus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fax (047) 3431-5602
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA – IFSC - CAMPUS JOINVILLE**

REGULAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AOS DISCENTES

Regulamenta e estabelece critérios para a concessão de ajuda de custo para os discentes regularmente matriculados nos cursos do IFSC - Câmpus Joinville.

Art. 1º Este Regulamento tem como objetivo disciplinar a concessão de ajuda de custo para participação dos discentes em eventos tecnológicos, científicos, esportivos e culturais de representação institucional do IFSC - Câmpus Joinville.

Parágrafo Único. A concessão de ajuda de custo é um auxílio pecuniário destinado ao pagamento das despesas de alimentação para o deslocamento até o local do evento.

Art. 2º A concessão de ajuda de custo também destina-se a atender situações consideradas de urgência.

§1º Compreende-se por situações consideradas de urgência aquelas em que o discente não tenha condições financeiras para arcar com os custos decorrentes do evento, de modo a impedir sua participação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

§2º O disposto neste artigo aplica-se também aos discentes inscritos no PAEVS - Programa de Atendimento a Estudantes de Vulnerabilidade Social ou Cotistas, em que mesmo obtendo o auxílio financeiro pela assistência estudantil, o discente ainda não tem como arcar com os custos decorrentes da participação do evento.

§3º Caberá ao setor responsável pela assistência estudantil a manifestação quanto à relevância da situação de urgência e a emissão de parecer. Sendo favorável, será concedida a ajuda de custo.

Art. 3º A ajuda de custo de que trata este regulamento será concedida na seguinte modalidade:

§1º Para eventos de curta duração que não ultrapassem 6 (seis) horas diárias, contadas a partir da partida do estudante até a sua chegada ao Câmpus, o valor da ajuda de custo será de R\$25,00 (vinte e cinco) reais.

§2º Para eventos de longa duração que ultrapassem 6 (seis) horas diárias, contadas a partir da partida do estudante até a sua chegada ao Câmpus, ou que exijam pernoite, o valor da ajuda de custo será de R\$50,00 (cinquenta) reais, por dia de afastamento.

Art. 4º Quando necessário, aos valores fixados no artigo anterior serão acrescidos o custo de passagens do transporte para o deslocamento ao local do evento e vice-versa.

Parágrafo Único. Não será concedido o valor correspondente ao custo de passagens quando houver a utilização do veículo oficial ou outro transporte custeado pelo IFSC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 5º A solicitação de ajuda de custo não gera, por parte do IFSC, a obrigação de conceder o auxílio financeiro.

Art. 6º A solicitação de ajuda de custo para participação dos discentes em eventos externos deverá ter autorização da Coordenadoria do Curso/Área ou Coordenador do Projeto para os alunos bolsista de extensão, pesquisa e ensino, e ainda deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Cópia da programação do evento;
- II. Cópia do resumo do trabalho, caso for apresentá-lo em algum evento;
- III. Cópia da inscrição ou confirmação de participação no evento.

Art. 7º O valor da Ajuda de Custo será concedido a cada aluno através do depósito em conta corrente do discente, sendo vedada a sua transferência para terceiros.

§1º É de inteira responsabilidade do aluno a entrega correta da documentação no Setor de Assistência Estudantil para o depósito em conta, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do evento.

§2º O depósito será creditado na conta corrente do discente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do lançamento no sistema.

Art. 8º O relatório de viagem deverá ser encaminhado à Diretoria de Administração (DAM), no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do término do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Parágrafo Único. Ao relatório de viagem devem ser anexados documentos comprobatórios da participação do estudante no evento, tais como certificado, diploma ou declaração, bem como passagens, canhotos de embarque rodoviário/aéreo, quando houver.

Art. 9º Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem ou não realização da viagem, o estudante deverá comunicar à Diretoria de Administração (DAM), que emitirá Guia de Recolhimento da União para devolução dos valores recebidos indevidamente.

Parágrafo Único: Nos casos previstos no caput, deve ser anexado ao Relatório de Viagem o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

Art. 10 Este Regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelo Colegiado do Câmpus Joinville.



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO

1. DADOS:

NOME DO ALUNO _____

MATRÍCULA _____.

CPF _____ TELEFONE: _____

BANCO _____ AGÊNCIA _____ Nº DA CONTA: _____

OBS: O aluno deverá ser o titular da conta bancária, podendo ser conta corrente ou poupança de qualquer banco, exceto conta poupança do Banco do Brasil. Não será aceito conta-salário de qualquer banco.

2. JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Anexar, junto a este formulário, as fotocópias dos seguintes documentos de todos que vivem na casa, inclusive do solicitante da ajuda de custo:

- Menores de 16: RG ou certidão de nascimento;
- Maiores de 16: RG, CPF e Carteira de Trabalho (páginas de identificação e o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco, se for o caso). Caso já conste na CTPS o Cpf e rg, não é necessária a cópia desses documentos. Trazer a original da carteira de trabalho;
- Pessoa sem carteira de trabalho deverá entregar Declaração de Ausência de Carteira, conforme anexo V;
- Para **comprovação de renda**, o estudante deverá trazer os seguintes documentos:

Empregado: último contracheque. Se for recém-contratado, será considerado o valor do salário constante na CTPS;

Desempregado: rescisão de contrato, constando as parcelas do seguro-desemprego, número do PIS/PASEP e declaração de pessoa sem renda, conforme anexo I;

Profissional autônomo: declaração de profissional informal, conforme anexo II;

Trabalhador rural: declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente, conforme anexo III; Declaração de profissional informal (apenas se trabalhador rural autônomo), conforme anexo II;

- **Pescador:** carteira de pescador profissional e declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente. Declaração de profissional informal (apenas se pescador autônomo), conforme anexo II;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- **Aposentado e/ou pensionista e receptor de auxílios e segudo do INSS:** último comprovante de recebimento do INSS, retirado no site do INSS no sítio:
<https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- Estudantes do IFSC participantes de bolsas de natureza diversas: termo de compromisso e último extrato de recebimento da bolsa;
- **Pensão alimentícia:** decisão judicial discriminando o nome dos beneficiários e o valor a ser pago ou declaração de recebimento de pensão alimentícia, conforme anexo IV.

3. DESTINO (Ida e Volta): _____

4. PERÍODO: Saída _____ / _____ / _____ Horário: _____
Retorno _____ / _____ / _____ Horário: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- Fazer a solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do evento.
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem ou não realização da viagem, o estudante deverá comunicar à Diretoria de Administração (DAM), no prazo máximo de 48 horas a contar da data da ocorrência, que emitirá Guia de Recolhimento da União para devolução dos valores recebidos indevidamente.
- Entregar o relatório de viagem à Diretoria de Administração (DAM), no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do término do evento.
- Ao relatório de viagem devem ser anexados documentos comprobatórios da participação do estudante no evento, tais como certificado, diploma ou declaração.

Data: _____ de _____ de 201____.

_____ **Assinatura do Aluno**

5. PARECER DA COORDENADORIA DO CURSO/ÁREA:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

() Deferido () Indeferido

Em _____ / _____ / _____

_____ **Coordenadoria do Curso/Área**
Assinatura/Carimbo



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

IFSC- CAMPUS JOINVILLE
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville/SC
Fone: (47) 3431-5600 Fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

6. PARECER DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM CASO DE VULNERABILIDADE SOCIAL:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

() Deferido () Indeferido

Em ____/____/____

Assistente Social
Assinatura/Carimbo

7. Ciência da Direção Geral:

Em ____/____/____

Direção Geral
Assinatura/Carimbo

8. USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:

DÉBITO DO RECURSO:

Reitoria
 Campus Joinville

VALOR A SER PAGO R\$ _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

| | |
|-------------------|--|
| Nome: | |
| Curso: | |
| Matrícula: | |
| CPF: | |

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

| | |
|-------------------------------|--|
| Percurso: | |
| Saída (data e hora): | |
| Chegada (data e hora): | |
| Tipo de Transporte: | |

DESCRIÇÃO DA VIAGEM

| |
|---|
| Atividades desenvolvidas: |
| |
| |
| Viagem realizada? () Sim () Não |
| Houve antecipação/prorrogação da viagem? () Sim () Não |
| |
| Há restituição/devolução de valores? () Sim () Não |
| |

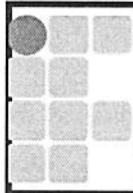
| | |
|--|----------------------------|
| Data: _____ | Data: _____ |
| Assinatura do Professor Responsável | Assinatura do Aluno |

ANEXAR BILHETES DE VIAGEM E/OU CANHOTOS DE EMBARQUE E CÓPIA DO COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO, COMO CERTIFICADO, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO, QUANDO HOVER.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

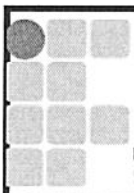
ANEXO I

| | |
|--|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA</p> | <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</p> |
| <p style="text-align: center;">Declaração de Pessoa Sem Renda</p> <p>Eu, _____, RG _____ e CPF _____, nos termos do Edital nº 004/2014 referente ao Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém de _____ _____ _____ _____.</p> <p>Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.</p> <p style="text-align: right;">_____, ____ de _____ de 2014.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p> | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO II

| | |
|---|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA</p> | <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</p> |
| <p style="text-align: center;">Declaração de Profissional Informal</p> <p>Eu, _____, RG _____ e CPF _____, nos termos do Edital nº 004/2014 referente ao Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo atividade de _____, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$ _____ (_____).</p> <p>Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.</p> <p style="text-align: right;">_____, ____ de _____ de 2014.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p> | |

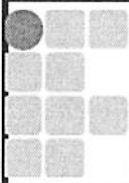


ANEXO III

| Timbre da Instituição (se houver) | Dados da Instituição (Nome, endereço, telefone, nº de registro) |
|---|--|
| <p style="text-align: center;">Modelo Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais</p> <p>Declaro para os devidos fins de comprovação de renda proveniente das atividades rurais, nos termos do Edital nº 004/2014 referente ao Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social do IFSC destinado ao estudante _____, que a renda do grupo familiar é composta conforme demonstrativo abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Localização da propriedade:2) Número de pessoas que provem seu sustento na(s) propriedade(s) acima:3) Período de referência:4) Descrição da comercialização realizada através de Bloco de Produtor:5) Renda média mensal por componente da renda familiar: R\$ <p style="text-align: right;">_____, ____ de _____ de 2014.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura Responsável Sindicato</p> | |



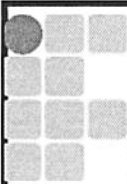
ANEXO IV

| | |
|---|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA</p> | <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</p> |
| <p style="text-align: center;">Declaração de Recebimento/Pagamento de Pensão Alimentícia</p> <p>Eu, _____, RG _____ e CPF _____, nos termos do Edital nº 004/2014 referente ao Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social, declaro que:</p> <p>() <i>Recebo</i> pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____ (_____) proveniente da guarda de _____ (nome do filho/a).</p> <p>() <i>Pago</i> pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____ (_____) para auxiliar nos cuidados de _____ (nome do filho/a).</p> <p>Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.</p> <p style="text-align: right;">_____, ____ de _____ de 2014.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p> | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO V

| | |
|--|--|
|  <p>INSTITUTO FEDERA SANTA CATARINA</p> | <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</p> |
| <p style="text-align: center;">Declaração que não possui Carteira de trabalho</p> <p>Eu, _____,</p> <p>CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na Rua (Av., etc.) _____</p> <p>declaro para os devidos fins, que não possuo o seguinte documento: Carteira de Trabalho.</p> <p>Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.</p> <p style="text-align: right;">_____, ____ de _____ de 2014.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p> | |